

**DECRETO Nº 11.194
DE 10 DE ABRIL DE 2026**

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.413, de 13 de julho de 2006:

I – 08 (oito) representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

Titular: Karoline Lino Castro;
Suplente: Jessica Riesco Barbosa;
Titular: Marceley Brandasse Matos;
Suplente: Thiago Luiz Silva;

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Pâmela Ruivo Ferreira de Souza;
Suplente: Wellington Candido da Silva;
c) Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:
Titular: Wellington Aparecido Meritan;
Suplente: Hortência Suzuki Fernandes Lopes;

d) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Luciane São Marcos;
Suplente: Nair Sissi Ventura Fonseca Lopes;

e) Secretaria Municipal de Segurança:
Titular: Nilson da Silva Andrade;
Suplente: Cláudio Luiz Faletti Chagas;

f) Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo:

Titular: Cecília Jorge Kubo Dias;
Suplente: André Santos;
g) Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Marcelo Brenna do Amaral;
Suplente: Maria Clara Leite Magalhães;

II – 08 (oito) representantes das Entidades do Terceiro Setor que prestam serviços a proteção animal:

a) ONG Defesa da Vida Animal – DVA:
Titular: Marília Asevedo Moreira;
Suplente: Sonia Pinto Mendes;

b) ONG Defesa da Vida Animal – DVA:
Titular: Felipe Martinni –
Suplente: Nadir Pereira Christo Coscia;

c) ONG Defesa da Vida Animal – DVA:
Titular: Denise Rosas Augusto;
Suplente: Renata da Silva;

d) ONG Amigos do Tobias;
Titular: Tatiany Capelas;
Suplente: Marcela Sargo Gatti;

e) ONG Patinhas que Brilham;
Titular: Ângela Bandeiras;
Suplente: Alexandre Bandeiras;

f) ONG Patinhas que Brilham;
Titular: Adilson Bandeiras;
Suplente: Vanessa Roversi Camargo;

g) ONG Casa Branca;
Titular: Marcos Antonio Farias França;

Suplente: João Monteiro Roxo;

h) Vacância;

III – 02 (dois) representantes das empresas, individuais ou coletivas, e de seus representantes, classistas ou associativos, que desenvolvam atividades-fim com animal vivo, de qualquer forma ou maneira:

a) Supply Pet:

Titular: Fábio Rodolfo Antunes Varella Souza;
Suplente: Rafael Souza da Rocha;

b) Vacância;

IV – 02 (dois) representantes de entidades de Educação Superior que mantenham cursos de Ciências Biológicas ou de Medicina Veterinária:

a) Universidade Paulista – UNIP:

Titular: Aline Felipe Pasquino;
Suplente: Débora Mandaji;

b) Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES:

Titular: Paula Andrea de Santis Bastos;
Suplente: Erica Elias Baron;

V – 02 (dois) representantes do corpo discente de entidades de Educação Superior, matriculados nos cursos de Ciências Biológicas ou de Medicina Veterinária:

a) Universidade Paulista – UNIP:

Titular: Nicolly Arruda Leão;
Suplente: Rosa Diniz da Silva Pereira;

b) Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES:

Titular: Hanna Borges de Andrade;
Suplente: Walkyria Rodrigues Alves;

VI – 02 (dois) representantes das classes de biólogos e veterinários indicados pelos escritórios locais dos Conselhos Regionais de Biologia e de Veterinária e demais entidades associativas dessas profissões:

a) Conselho Regional de Biologia 1ª Região – Crbio-01:

Titular: Vacância;
Suplente: Vacância;

b) Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo:

Titular: Vacância;
Suplente: Vacância;

VII – 02 (dois) representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros e 01 (um) da Polícia Ambiental:

a) Corpo de Bombeiros:

Titular: Cap. Rodrigo Carvalho Eulálio;
Suplente: 1º Ten. Rodrigo Barros Wolf Pimentel;

b) Polícia Militar Ambiental:

Titular: 1º Ten. Felipe Vieira de Melo e Silva;
Suplente: 2º Sarg. Ângelo Marcos de Souza;

Art. 2º Os demais membros faltantes, serão nomeados por ocasião das respectivas indicações.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de abril de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de abril de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**